

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

Recondução de Membros da Diretoria Executiva da TBG.

ATA	DATA	PAUTA
376 ^a	23-12-2022	154/2022

DECISÃO

Considerando o término do prazo do mandato, em 29/12/2022, dos atuais diretores da TBG, o Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta de recondução dos mesmos, com respaldo na análise do Comitê de Elegibilidade, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações referentes à indicações de reconduções, tendo o Conselho de Administração, decidido, por unanimidade: a) **reconduzir o Sr. Carlos Alberto Rechelo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED], ao cargo de **Diretor Financeiro e Riscos da TBG**, com mandato de 2 anos, de 30/12/2022 até 29/12/2024; b) **reconduzir o Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED], ao cargo de **Diretor Comercial da TBG**, com mandato de 2 anos, de 30/12/2022 até 29/12/2024; e c) **reconduzir o Sr. Marcelo Curto Saavedra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED], ao cargo de **Diretor de Manutenção e Operação da TBG**, com mandato de 2 anos, de 30/12/2022 até 29/12/2024.

CIENTIFICADO (S): TBG/PRES TBG/DCO TBG/DFR TBG/DMO TBG/DCO/GTIC TBG/DFR/GCNT TBG/DFR/GFIN TBG/PRES/GERH TBG/PRES/GERH/CCIN TBG/PRES/GERH/CDES TBG/PRES/GERH/CRTB TBG/PRES/GJUR TBG/PRES/GJUR/SEGE	Secretário (a): Thais Martins Sabbag
--	---